PORTARIA Nº 419/2017.

ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e de conformidade com autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 2.348/2017 e Edital nº 06/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, **ADMITE** EM CARÁTER EMERGENCIAL e por CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 023/2017, **a contar de 24 de abril de 2017**, o servidor a seguir qualificado, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

NOME: **ELTON JOSÉ CLEMENTE**

CARGO: **OPERÁRIO**

MATRÍCULA nº: **11.613** PADRÃO: **01**

NÍVEL: **3**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
24 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração